

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, agindo nessa qualidade e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.setembro, determina:

- a) Tolerância de ponto no dia **04 de outubro de 2024**, 1º dia da Feira de São Francisco, pelo que todos os serviços do Município de Redondo irão estar encerrados;
- b) A fim de assegurar os serviços mínimos, o funcionamento das escolas, dos museus e também a organização da Feira de São Francisco, os trabalhadores a estes afetos terão direito à tolerância de ponto em dia útil a combinar.

Redondo

O Presidente da Câmara

